

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
CEA - CENTRO DE ESCRITA ACADÊMICA

EDITAL Nº 01/22 – AWARD/CEA UEPG

VAGAS GRATUITAS PARA SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E REVISÃO

O Centro de Assessoria Acadêmica (CEA) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) torna públicas as normas e procedimentos que regem a seleção **de artigos acadêmicos** a serem contemplados com serviços gratuitos de tradução para língua inglesa ou revisão de língua inglesa/portuguesa. O total de vagas ofertadas no presente Edital está em acordo com o atual número de membros disponíveis na equipe do CEA.

Este Edital tem validade somente entre os dias 21 de fevereiro e 30 de abril de 2022.

1. **VAGAS**

- 1.1 O CEA disponibiliza, através do presente Edital, 02 (duas) vagas de **tradução de português para língua inglesa ou revisão de língua inglesa**.
- 1.2 Os critérios para que um trabalho seja contemplado por este edital são a) ordem de submissão; e b) estar de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 2, 3 e 4.

2 **CONDIÇÕES DE ACESSO E ELEGIBILIDADE**

- 2.1 As vagas disponibilizadas mediante o presente Edital são destinadas a alunos, professores, e técnicos administrativos da UEPG.
- 2.2 A submissão de artigo de autoria de aluno(s) da UEPG deverá apresentar o **Termo de Compromisso e Encaminhamento** devidamente assinado pelo professor orientador (**ANEXO I** do presente Edital, versão editável também disponível na página do CEA <https://www2.uepg.br/escrita-academica/>. Caso a solicitação seja feita pelo próprio professor orientador, não é necessária a apresentação desse documento.
- 2.3 O Termo de Compromisso e Encaminhamento (ANEXO I) deverá ser enviado em formato PDF.
- 2.4 Somente docentes, alunos e técnicos administrativos da Universidade Estadual de Ponta Grossa poderão ser contemplados com os serviços gratuitos dos quais trata o presente Edital. Nos casos de artigos com coautor(es) de outras instituições, será feita cobrança proporcional.

- 2.5 Os nomes, e-mails e currículo Lattes de todos os autores e coautores do manuscrito deverão constar na submissão.
- 2.6 Caso seja verificado, posteriormente ao edital, que algum autor/coautor foi omitido do manuscrito enviado ao CEA com o intuito de evitar a cobrança, todos os autores perderão o direito de acessar qualquer serviço ofertado pelo CEA até que a situação seja regularizada.
- 2.7 Somente serão aceitos manuscritos em formato DOC ou DOCX (formato padrão do software Microsoft Word). Tabelas, gráficos e figuras também deverão ser enviados neste formato. Artigos escritos em Latex deverão ser convertidos para .PDF, de uma coluna única, e convertidos pelos próprios autores para versão de Word (.DOC ou .DOCX). Ademais, os próprios autores devem, antes de submeter o artigo, verificar a qualidade, fidelidade e formatação desta conversão.
- 2.8 Somente serão aceitos manuscritos com até 7 (sete) mil palavras em suas versões finais, excluindo-se a seção de Referências. Estão incluídos na contagem de palavras título e subtítulo, resumo, tabelas, quadros, figuras e gráficos.
- 2.9 No caso de revisão de língua inglesa os autores deverão enviar ao CEA manuscritos originalmente elaborados em língua inglesa. Em caso de os manuscritos terem sido elaborados, inicialmente, em língua portuguesa, estes deverão também ser enviados ao CEA.
- 2.10 Não serão aceitos manuscritos incompletos e nenhuma alteração poderá ser incluída após o envio do manuscrito sem o acordo prévio com o CEA.
- 2.11 Caso o manuscrito já tenha sido avaliado e/ou aceito por uma revista que solicitou alterações, a viabilidade de realizar as modificações requeridas dentro do tempo do edital será levada em consideração no processo de triagem (conforme item 4 deste edital). É recomendável que os autores realizem todas e quaisquer modificações necessárias no manuscrito antes de submetê-lo ao presente Edital.
- 2.12 Em caso de manuscritos assinados por três (3) ou mais autores, no ato do envio ao CEA, os autores devem discriminar qual foi o papel principal de cada um na autoria. Para tanto, deve-se obedecer a taxonomia “CRediT” da Elsevier (ver exemplo e maior detalhe na página <https://www.elsevier.com/authors/journal-authors/policies-and-ethics/credit-author-statement>)
- 2.13 Não serão aceitos manuscritos que forem enviados fora das normas de inscrição estabelecidas no item 3 do presente Edital.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 Ao se inscrever, os autores declaram que leram o presente Edital em sua totalidade e aceitam de forma irrestrita as condições estabelecidas, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.

- 3.2 As inscrições serão recebidas somente entre os dias 21 de fevereiro e 09 de março de 2022. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora deste prazo.
- 3.3 Para se inscrever, o autor solicitante deverá enviar um e-mail ao CEA (centrodeescrita@uepg.br) com o ASSUNTO **Edital No 1/22 – CEA** e os seguintes itens:
- O manuscrito em formato .docx, bem como todos os arquivos de tabelas e figuras, caso estejam separadas do manuscrito.
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida.
 - Termo de Compromisso e Encaminhamento (Anexo I).
 - No corpo do e-mail, deverá constar:
 - SETOR e Departamento ao(s) qual(is) o(s) autor(es) estão vinculados.
 - Nome completo de todos os autores, seus respectivos e-mails, vínculos institucionais e link do Lattes.
 - Indicação do serviço solicitado, se tradução para língua inglesa ou revisão de língua inglesa.
 - Título e a homepage (url) do periódico ao qual os autores pretendem submeter o artigo (se não souber ainda, forneça nomes e homepages de revistas prováveis). No caso de múltiplas opções de revista, indicar qual é a prioridade.
- 3.4 O nome do docente ou técnico administrativo solicitante deve constar no website de seu respectivo Programa ou Departamento ou Setor Administrativo na UEPG.
- 3.5 Caso o manuscrito já tenha sido aceito por uma revista, é importante indicar este fato no corpo do e-mail, anexando documentação comprobatória.
- 3.6 Caso o manuscrito já tenha sido avaliado por uma revista que solicitou alterações, é importante indicar este fato no corpo do e-mail, anexando todas as correspondências entre os autores e a revista na íntegra (não somente comentários relacionados a língua), bem como revisões anteriores.
- 3.7 Caso sejam contemplados com os serviços gratuito no presente Edital, os autores ficam cientes de que se prontificam, obrigatoriamente, a comparecer a pelo menos 01 (uma) assessoria (via remota) com a equipe do CEA. Ademais, no caso de coautoria aluno-orientador, é obrigatória a presença de **ambos**. A equipe entrará em contato com os autores via e-mail para o agendamento desta assessoria, que deverá ser realizada nas primeiras semanas do processo deste Edital. Os autores que não comparecerem (remotamente) à primeira assessoria obrigatória, sem aviso prévio, perderão automaticamente sua vaga.
- 3.7.1 Caso a equipe do CEA julgue necessário, poderá ser requerido que os autores compareçam a mais assessorias, além da primeira obrigatória, em horários a serem combinados entre a equipe e os autores.
- 3.8 Os autores que se negarem a comparecer à assessoria obrigatória não poderão ter seus manuscritos contemplados pelo presente Edital.
- 3.9 Ao se inscrever, os autores se comprometem, caso sejam contemplados pelo Edital, a estabelecer um diálogo frequente com a equipe do CEA, atendendo a qualquer dúvida ou solicitação feita pela

equipe dentro do prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), por e-mail, sob o risco de perder sua vaga.

- 3.10 Após o preenchimento das vagas disponibilizadas no edital, os demais manuscritos entrarão em uma lista de espera. Os autores da lista de espera poderão ser convocados posteriormente, havendo desistência pelos contemplados.

4 ANÁLISE

- 4.1 Os manuscritos contemplados por este edital passarão por uma análise interna (triagem), a fim de averiguar aspectos de adequação ao gênero artigo científico.

- 4.2 A apreciação pode levar em conta os seguintes aspectos, entre outros possíveis:

- Clareza na identificação da contribuição do artigo para sua respectiva área e/ou para a sociedade;
- Coesão e coerência textual;
- Redação concisa, evitando repetições;
- A linguagem usada pelo autor, que deve estar adequada ao gênero acadêmico;
- A qualidade linguística do texto, no caso de manuscritos enviados em língua inglesa.

- 4.3 Manuscritos que não estiverem de acordo com os critérios acima não serão contemplados no edital vigente, reservando-se o direito dos autores de resubmeter seus manuscritos com modificações em editais futuros.

- 4.4 Os autores enquadrados no item 4.3 receberão feedback detalhando as questões identificadas pela equipe.

- 4.5 Os autores dos manuscritos enquadrados no item 4.3 serão posteriormente convidados a participar de assessorias, a fim de discutir como aperfeiçoar seus artigos para resubmissão em um próximo edital.

- 4.6 Durante o período de vigência do edital, a equipe responsável pelos trabalhos manterá contato direto e frequente com os autores a fim de, em colaboração, preparar o texto para revisão ou tradução. Caso a equipe julgue que esse processo de preparação necessita ultrapassar o prazo final do Edital, por razões que serão justificadas aos autores, estes serão orientados a seguirem realizando assessorias de escrita no CEA a fim de resubmeter o artigo para tradução ou revisão no edital seguinte. Tal procedimento visa única e exclusivamente a excelência do trabalho final.

- 4.7 Excepcionalmente neste Edital, estudos diretamente relacionados ao tratamento clínico e à vacinação da Covid-19 poderão receber prioridade, a critério da equipe e da Coordenação.

5 POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

- 5.1 O CEA se compromete a trabalhar com autoras e autores sem qualquer tipo de discriminação baseada em raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, idioma, religião, posicionamento político, nacionalidade, classe social, deficiência, idade e estado civil. Da mesma forma, o CEA

reserva-se o direito de não atender a autores que assumam posturas discriminatórias em relação à equipe CEA ou em seus trabalhos.

- 5.2 Autoras, autores e membros do CEA podem solicitar o uso de nome social e pronomes adequados. Essa solicitação pode ser feita por autoras e autores no momento da submissão do artigo ou ao longo do edital.
- 5.3 Qualquer tipo de violência ou assédio não será tolerado. O CEA reserva-se, portanto, o direito de cortar qualquer vínculo com aqueles que violem esses princípios de não discriminação em relação aos seus membros.

6 PRAZOS

- 6.1 O CEA se compromete a entregar as traduções e revisões finalizadas dos textos que forem submetidos, atendendo os critérios elencados na seção 4 deste Edital até o dia 30 de abril de 2022.
- 6.2 Os autores dos manuscritos selecionados ficam cientes de que não poderão exigir o serviço finalizado antes do prazo estabelecido no item 6.1.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado da seleção será publicado na página web do CEA da UEPG (<https://www2.uepg.br/escrita-academica/>) a partir do dia 14 de março de 2022

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de responsabilidade dos autores a leitura do presente Edital e o cumprimento das condições estabelecidas nele.
- 8.2 Caso um artigo que foi contemplado no presente edital seja rejeitado por uma revista científica especificamente por problemas linguísticos não sanados pela equipe do CEA, realizaremos uma segunda revisão, sem custo algum, com prazos a serem acordados entre os autores e a equipe do CEA, sempre de acordo com a disponibilidade da equipe.
- 8.3 No caso de alterações de conteúdo solicitadas pela revista após a submissão, o CEA se dispõe a realizar uma segunda revisão e/ou tradução dos trechos modificados e/ou adicionados se os mesmos **não** somarem mais de 500 palavras. Para isso, é necessário enviar a versão do texto com todas as alterações solicitadas já feitas, bem como os comentários dos pareceristas.
- 8.4 Caso a versão enviada pelos autores ao periódico tenha sofrido qualquer alteração maior do que 500 palavras após a revisão e/ou tradução feita pelo CEA, perde-se o direito a esta segunda revisão.

- 8.5 Todo manuscrito que for contemplado pelo presente Edital deverá conter um agradecimento ao CEA, que será incluído pela própria equipe. Caso o manuscrito já contenha uma seção de agradecimentos, o agradecimento ao CEA será incluído nessa seção.
- 8.6 Caso seja verificado, posteriormente, que o agradecimento ao CEA foi retirado do manuscrito, os autores terão de indenizar ao CEA o valor que não foi cobrado pela revisão e/ou tradução.
- 8.7 Qualquer dúvida adicional que não tenha sido sanada pelo presente Edital deverá ser encaminhada ao e-mail do CEA (centrodeescrita@uepg.br).
- 8.8 Casos não contemplados por este edital serão analisados pela Coordenação do CEA.

PONTA GROSSA, 21 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Sulany dos Santos

Coordenadora do CEA

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E ENCAMINHAMENTO

Eu, (*nome do/a orientador/a, Programa ou Centro/Colegiado, matrícula*) confirmo que li o trabalho intitulado (*título do trabalho*), do(a) aluno(a) (*nome do aluno*), regularmente matriculado(a) no (*nome do Programa ou Centro/Colegiado*) sob minha orientação. Declaro que a qualidade do trabalho reflete a minha orientação e, ainda, que analisei o texto levando em consideração elementos importantes da escrita, tais como clareza, coesão e argumentação. Portanto, assumo responsabilidade pelo encaminhamento deste trabalho ao Centro de Escrita Acadêmica da UEPG.

(Cidade) _____, ____ de ____ 2022.

ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)